



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 210, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

Considerando que o titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no município de Ji-Paraná esteve em gozo de férias no período de 13/10/2015 a 26/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no município de Ji-Paraná respondeu pelo 2º Ofício da Procuradoria da República no município de Ji-Paraná no período de 13/10/2015 a 26/10/2015

GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 63.